

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ESTATÍSTICA E FINANÇAS

### **PROJETO DE LEI N° 092/2021**

**"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO, e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 99.961,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais) em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências".**

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Relator:** Aparecido Venâncio de Jesus

#### **RELATÓRIO:**

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO, e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 99.961,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais) em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências", Projeto este com objetivo de criação de ficha para aquisição de materiais permanentes.

Eis o sucinto relatório.

#### **ANÁLISE:**

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor.

---

1



  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

---

**VOTO DO RELATOR:**

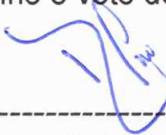
Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 092/2021.

Sala das Comissões, em 24 de Setembro de 2021.



.....  
Aparecido Venâncio de Jesus  
*Relator COEF*

Acompanho o voto do Vereador Relator:



-----  
**Edison Crispin Dias**  
*Presidente COEF*

Acompanho o voto do Vereador Relator.



-----  
**Ozias Alves dos Santos**  
*Secretário COEF*